

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação dos Comitês PCJ nº 302/18, de 14/12/2018.

Aprova plano de trabalho e proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – exercício 2019 e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), no uso de suas atribuições legais, em sua 22ª Reunião Ordinária no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) por meio da Resolução CNRH nº 111, de 13 de abril de 2010, aprovou a indicação da Fundação Agência das Bacias PCJ como entidade delegatária das funções de Agência de Água PCJ; sendo firmado, em 24 de janeiro de 2011, o Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, da Fundação Agência das Bacias PCJ com a Agência Nacional de Águas (ANA);

Considerando que os termos da Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 151/12, de 04/09/2012, referendada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 158/12, de 14/12/2012, que ratificaram o Termo de Transferência das funções de Secretaria Executiva do CBH-PCJ, do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) para a Fundação Agência das Bacias PCJ;

Considerando que o inciso VI, do art. 22, do Decreto (SP) nº 50.667, de 30/03/2006, prevê que, para transferências de até 10% (dez por cento) do valor arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, para despesas de custeio e pessoal, deve ser aprovado, pelo respectivo CBH, um plano anual de aplicação;

Considerando que o Conselho Deliberativo da Fundação Agência das Bacias PCJ, reunido em 30/10/2018, em Piracicaba/SP, aprovou o plano de trabalho e a proposta orçamentária da entidade para o exercício de 2019;

Considerando que a Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), dos Comitês PCJ, reunida em 09/11/2018, na Saneamento Ambiental Atibaia- SAAE, em Atibaia/SP, em sua 73ª Reunião Ordinária, apreciou e aprovou a proposta do plano de trabalho da Fundação Agência das Bacias PCJ, para o exercício de 2019, bem como a proposta orçamentária da entidade com o emprego dos recursos a ela destinados oriundos das cobranças estadual paulista e federal;

Deliberam:

Art. 1º Ficam aprovados o Plano de Trabalho 2019 e a Previsão Orçamentária do Custeio Administrativo 2019, com salários e encargos dos dirigentes e demais funcionários, da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ), para o exercício de 2019, que seguem anexos a esta Deliberação.

Parágrafo único. Para a consecução do plano mencionado no caput deste artigo, fica estabelecido o percentual de **10%** (dez), incidentes sobre o total que for arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do estado de São Paulo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, para repasse à Agência das Bacias PCJ, conforme estabelecido no inciso VI, do art. 22, do Decreto (SP) nº 50.667, de 30 de março de 2006.

Art. 2º Ficam aprovados repasses de recursos financeiros da sub-conta FEHIDRO, do CBH-PCJ, provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, arrecadados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para cobertura

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



de custos operacionais do agente financeiro da cobrança, decorrentes do contrato com o Banco do Brasil S/A, dos agentes técnicos do FEHIDRO e demais despesas decorrentes.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ.

JOSÉ MARIA DO COUTO
Presidente do CBH-PJ1 e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

SIDNEY JOSÉ DA ROSA
Secretário-executivo
do CBH-PJ1

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Anexo I – Deliberação dos Comitês PCJ nº 302/18, de 14/12/2018.



PLANO DE TRABALHO

Exercício 2019

**FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS
PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



DECLARAÇÕES CORPORATIVAS DA FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ

NOSSA MISSÃO

Executar ações para a implantação das políticas de recursos hídricos dos Comitês PCJ fornecendo suporte técnico, administrativo e gestão financeira.

NOSSA VISÃO DE FUTURO – HORIZONTE ATÉ 2035

Ser reconhecida pela sociedade por sua eficiência e eficácia na construção de soluções para as políticas de recursos hídricos, contribuindo para melhoria da qualidade de vida.

A Agência das Bacias PCJ aspira, até 2035, alcançar os seguintes desafios:

Conquistar o reconhecimento da sociedade pelos benefícios gerados com a implantação das políticas de recursos hídricos.

Consolidar-se como modelo de Agência de Bacias Hidrográficas pelas práticas de suporte à gestão dos recursos hídricos.

Facilitar a comunicação, o relacionamento e o processo de cooperação entre os diversos atores dos Comitês das Bacias PCJ.

Tornar-se uma marca de credibilidade quando associada ao adequado suporte à gestão dos recursos hídricos.

Alcançar alto grau de excelência em gestão de projetos e conhecimento tecnológico em recursos hídricos.

NOSSOS VALORES

Sustentam as premissas norteadoras das nossas atitudes, orientam a nossa postura e guiam todas as tomadas de decisão:

Transparência e Integridade: Agimos em todas as circunstâncias orientados por uma conduta ética, gerando e disponibilizando informações corretas, claras e confiáveis.

Integração e Cooperação: Cultivamos o diálogo, a colaboração e a parceria entre organizações que, juntos, são capazes de gerar resultados duradouros.

Comprometimento: Atuamos com responsabilidade, dedicação e empenho para honrar nossos compromissos e ter sucesso no cumprimento de nossos objetivos.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Empreendedorismo: Desempenhamos nossas atividades com iniciativa, criatividade e realismo para apresentar soluções inovadoras e executá-las.

Excelência em Gestão: Buscamos atingir melhoria contínua em todos os processos de gestão, aliada a práticas que assegurem altos níveis de desempenho.

INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ), para o exercício 2019, foi elaborado levando-se em consideração o projeto de desenvolvimento e planejamento organizacional, no qual foram definidos os macro-objetivos e metas globais da instituição, bem como o mapeamento das ações do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) a serem entregues aos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Comitês PCJ).

A partir das bases do Plano de Trabalho, será realizado o detalhamento das ações, visando nortear a equipe da Agência das Bacias PCJ nas tarefas cotidianas necessárias à implementação – bem como a definição – de indicadores de desempenho para avaliação das atividades da gestão. Outras ações poderão ser incorporadas ao longo do exercício, caso haja percepção de novos desafios e oportunidades em que a Agência das Bacias PCJ deva se inserir.

Destaca-se também que as atividades elencadas neste plano estão fundamentadas nas finalidades e objetivos estatutários e nas declarações corporativas da Agência das Bacias PCJ, com vistas a dar efetividade ao cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro, considerando os valores que sustentam as premissas norteadoras para a tomada de decisão.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



DIRETORIA

Novas atividades

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Elaboração do Planejamento Estratégico da Agência das Bacias PCJ para o horizonte 2019-2022	A partir da realização das ações de Planejamento Organizacional entre 2017 e 2018, torna-se necessária a elaboração do Planejamento Estratégico para o período 2019-2022 com base na metodologia do Balanced Scorecard (BSC).
02	Planejamento e elaboração de projeto para construção da nova sede da Agência das Bacias PCJ	A Diretoria da Agência das Bacias PCJ solicitou em 2018 a doação de área institucional para a Prefeitura do Município de Piracicaba. Em caso de aprovação pelo Poder Legislativo municipal e Conselho Deliberativo da Agência das Bacias PCJ, será necessário elaborar o Projeto Sede.
03	Implementação da certificação da ISO9001	Trata-se de meta do indicador 4C do Grupo Gestão da informação e transparência pública constante no 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão ANA.
04	Implementação de metodologia e sistema para apuração do custeio baseado em atividades - Custeio ABC	Trata-se de meta do indicador 4D do Grupo Gestão da informação e transparência pública constante no 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão ANA.

Atividades em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Acompanhamento do Projeto de Gestão Arquivística dos documentos da Agência das Bacias PCJ	Trata-se de pré-requisito realizar a Gestão de documentos da Agência das Bacias PCJ para a implementação do Projeto Papel Zero, o qual é meta de 2º TA do Contrato de Gestão ANA constante no indicador 4B do Grupo Gestão da informação e transparência pública.
02	Acompanhamento do Programa de Avaliação de Desempenho dos colaboradores da Agência das Bacias PCJ	A partir da realização da pesquisa de clima organizacional na Agência das Bacias PCJ, bem como a ampliação das ações realizadas com enfoque para Gestão de Pessoas, torna-se necessário realizar o mapeamento das competências, habilidades e atitudes de cada cargo e realizar a avaliação de desempenho dos colaboradores.
03	Acompanhamento dos Termos de Cooperação Nacional e Internacional	A Agência das Bacias PCJ tem celebrado termos de cooperação com instituições internacionais como Escritório Internacional da Água, Mancomunidade Trinacional Fronteriza Rio Lempa, e instituições nacionais como Consórcio PCJ e Ares PCJ. Tais iniciativas visam o compartilhamento de experiências para o desenvolvimento de ações conjuntas na área de gestão integrada dos recursos hídricos.
04	Acompanhamento do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	Em atendimento a recomendação do TCE-SP, a Agência das Bacias PCJ aderiu ao SIC do Arquivo Público do Estado de São Paulo. Portanto é necessário acompanhar e atender as demandas de informações.
05	Acompanhamento dos Indicadores de Processos e atualização de procedimentos operacionais da Agência das Bacias PCJ.	A partir da realização do mapeamento dos processos da Agência das Bacias PCJ, torna-se necessário acompanhar mensalmente os indicadores de processos e realizar a revisão periódica dos fluxogramas e procedimentos operacionais, para garantir a melhoria contínua.
06	Acompanhamento da constituição do Comitê de Ética e cumprimento do	Em 2018 a Agência das Bacias PCJ elaborou o Código de Ética e Conduta o qual será realizada sensibilização e apresentação para os

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Código de Ética da Agência das Bacias PCJ.	colaboradores, trata-se de ação relevante para o fortalecimento da Governança Corporativa da Agência das Bacias PCJ.
--	--

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Novas atividades

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Planejamento da participação dos colaboradores da Agência das Bacias PCJ em congressos técnicos e cursos especializados	Tendo em vista o redesenho de processos da Agência das Bacias PCJ torna-se necessária a promoção da participação dos colaboradores para compartilhamento de experiências e aperfeiçoamento em questões técnicas a serem aplicados na Gestão de Recursos Hídricos das Bacias PCJ. Além disso, tal demanda foi diagnosticada na pesquisa de clima organizacional realizada na Agência das Bacias PCJ.
02	Elaboração e implementação de programa de treinamento aos colaboradores da Agência das Bacias PCJ envolvendo gerenciamento do tempo, etiqueta corporativa, gerenciamento de conflitos, entre outros.	
03	Elaboração e implementação do Regimento Interno da Agência das Bacias PCJ	Torna-se necessário para garantir o bom funcionamento e as regras e condições internas da Agência das Bacias PCJ.
04	Realização de licitações sustentáveis	Com a implementação do Projeto A3P (Agenda Ambiental da Administração Pública) torna-se necessário a realização de licitações considerando a inserção de critérios sociais, ambientais e econômicos nas aquisições de bens, contratações de serviços e execução de obras.

Atividades em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Execução de ações de prestação de contas aos órgãos competentes	Cabe a realização de procedimentos administrativos para elaboração e acompanhamento de prestação de contas ao TCE-SP, ANA, FEHIDRO, Ministério Público do Estado de São Paulo, Auditoria Independente, Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitês PCJ.
02	Realização de licitações para contratação de bens e serviços	Em atendimento as demandas das Coordenações, é necessário realizar o planejamento e a execução dos processos licitatórios respeitando as exigências da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10520/02 e Resolução ANA nº 552/2011.
03	Gerenciamento de rotinas administrativas, de pessoal e patrimonial	Em atendimento as demandas das Coordenações, é necessário gerenciar manutenção e conservação de bens patrimoniais, bem como, conferência e fechamento de folha de pagamento e demais rotinas administrativas.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Novas atividades

<i>Nº</i>	<i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</i>	<i>JUSTIFICATIVA</i>
01	Elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) 2019-2022	Tendo em vista que a Agência das Bacias PCJ realizará a elaboração do Plano Estratégico institucional 2019-2022, torna-se necessário alinhar os objetivos estratégicos da área de TI para os próximos anos com os objetivos organizacionais.
02	Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2019-2022	A partir da definição do Plano Estratégico de TI 2019-2022, será necessário elencar as ações a serem executadas no período para alcançar os objetivos estratégicos da área de Tecnologia da Informação da Agência das Bacias PCJ.
03	Elaboração da Política de Tecnologia da Informação da Agência das Bacias PCJ	Torna-se necessário identificar e consolidar as diretrizes para o uso da Tecnologia da Informação na Agência das Bacias PCJ.
04	Mapeamento e elaboração matriz de risco de TI	Torna-se necessário identificar os riscos relacionados a área de Tecnologia da Informação da Agência das Bacias PCJ com a proposta de medidas mitigadoras e plano de ação.
05	Implementação do software para gerenciamento eletrônico de documentos	Tendo em vista a meta do 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão ANA, a Agência das Bacias PCJ está em fase de implementação do Projeto ED Digital, sendo que uma das etapas é a seleção e implementação do Gerenciador Eletrônico de Documentos para tramitação de documentos digitais em substituição aos documentos físicos.

Atividades em andamento

<i>Nº</i>	<i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</i>	<i>JUSTIFICATIVA</i>
01	Implantação do Microsoft Project	Como o avanço das contratações realizadas pela Agência das Bacias PCJ, tornou-se necessário avaliar alternativa de software para viabilizar o gerenciamento de projetos financiados com recursos do Fehidro e das Cobranças PCJ.
02	Implementação de ERP – Microsoft Dynamics	Para informatização dos processos operacionais foram realizados estudos para implementação de sistemas, conforme plano de implantação do redesenho. Foram avaliados os sistemas existentes no intuito de implementar ERP que atenda às necessidades e integre cada área da Agência das Bacias PCJ.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



COORDENAÇÃO FINANCEIRA

Novas atividades

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Proposição ao Comitê de novos valores a serem cobrados - Etapa 1 de 2	Trata-se de meta do indicador 3F do Grupo Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos constante no 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão ANA.
02	Campanha de fiscalização de usuários inadimplentes com valores significativos e/ou em longo período de inadimplência.	A campanha de fiscalização prioriza usuários que estão inadimplentes por um longo período e que, mesmo com todos os esforços, não foi possível o contato para negociação dos débitos. A campanha é realizada pelo DAEE a pedido da Agência das Bacias PCJ.
03	Readequação da Portaria PCJ 04/2018 - Mudança para pagamento de despesas de viagem através de diárias.	Atualmente é feito o ressarcimento de despesas de viagem após a entrega da prestação de contas por parte dos funcionários da Agência das Bacias PCJ contendo todos os comprovantes fiscais de gastos durante a viagem. Portanto o objetivo é estabelecer uma nova portaria, alterando o regime de ressarcimento por pagamento de diárias de viagem.

Atividades em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Desenvolvimento e Implementação, do sistema de cálculo e cadastro da cobrança pela utilização dos recursos hídricos.	Tendo em vista as limitações do sistema da Cobrança Estadual Paulista atual, foi constatado a necessidade de um sistema para cálculo e cadastro dos usuários pela utilização dos recursos hídricos
02	Planejamento da integração das informações de medição dos usuários pagadores da cobrança com o sistema SIDECC (Sistema para Declaração das Condições de Uso de Captações) da Sala de Situação dos Comitês PCJ.	Os dados medidos e previstos apresentados pelos usuários devem ser feitos de forma mais dinâmica e prática; necessidade de eliminação da apresentação dos laudos de aferição pelo usuário.
03	Operacionalização da Cobrança Estadual Paulista, envolvendo cadastro de usuários pagadores, cálculo da cobrança e registro de dados para emissão dos lotes de cobrança.	As rotinas da Cobrança Estadual Paulista devem estar bem definidas e organizadas a fim de que os objetivos de boa gestão dos recursos, gestão dos usuários e controle da inadimplência sejam alcançados.
04	Acompanhamento do pagamento da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos.	A equipe de Cobrança da Agência das Bacias PCJ realiza o acompanhamento dos usuários adimplentes e inadimplentes da Cobrança Estadual Paulista. Para os inadimplentes, realiza ações visando negociações de débitos tais como, contato diretamente com o usuário e inserção nos Sistemas do Cadin Estadual e da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.
05	Gerenciamento dos recursos oriundos da Cobrança Federal, da Cobrança Estadual Paulista e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e eventuais fontes externas de recursos.	Necessário o gerenciamento dos recursos a fim de que os mesmos sejam aplicados de forma coerente e viável, conforme demandado nas legislações pertinentes.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Novas atividades

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Elaboração de Relatório Institucional da Agência das Bacias PCJ	A partir das recomendações da Agência Nacional de Águas será elaborado novo modelo de relatório de atividades da Agência das Bacias PCJ incorporando as diretrizes da metodologia GRI.
02	Acompanhamento do desenvolvimento do novo site da Agência PCJ	A partir da evolução de tecnologias torna-se necessário construir um novo site para a Agência das Bacias PCJ com o intuito de torná-lo moderno, dinâmico e acessível.
03	Elaboração de vídeo Projeto Nascentes Analândia em comemoração aos 25 anos dos Comitês PCJ	Em comemoração aos 25 anos dos Comitês PCJ e a realização de ações com foco na política de mananciais, será apresentado, através de vídeo, o Projeto Nascentes Analândia para os membros dos Comitês PCJ e público em geral.

Atividades em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Acompanhamento do Plano de Mídia - Agência das Bacias PCJ e Comitês PCJ.	A partir de meta estabelecida no 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão ANA, cabe a elaboração de plano de comunicação e divulgação das ações institucionais da Agência das Bacias PCJ e dos Comitês PCJ.
02	Elaboração do Relatório de Gestão das Bacias PCJ 2018 – ano base 2017.	Apresentação dos resultados dos trabalhos de 2018 para os públicos da Agência e Comitês PCJ.
03	Realização de Assessoria de Imprensa da Agência das Bacias PCJ e Comitês PCJ.	Apoio nas atividades de rotina da comunicação da Agência e dos Comitês PCJ, produção de releases, elaboração de clipping e divulgação em redes sociais.
04	Produção audiovisual sobre o processo de atualização do Plano de Bacias PCJ 2010 a 2020.	Tendo em vista o processo de revisão e divulgação do Plano de Bacias o objetivo é produzir 4 vídeos que apresentem o tema [Plano de Bacias] de forma simples e didática para todos os públicos.
05	Produção de materiais institucionais	Prestação de contas para a sociedade, envio de informações aos usuários de Recursos Hídricos, divulgação das informações institucionais para os funcionários e atendimento das demandas internas e externas.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



COORDENAÇÃO DE APOIO AO SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Novas atividades

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Promoção de ensino a distância em recursos hídricos, saneamento, educação ambiental e afins.	Capacitação de membros dos Comitês PCJ conforme deliberação nº 258/2016 que instituiu o PAP PCJ 2017-2020.
02	Elaboração do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ.	No 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão ANA foi estabelecido como meta a elaboração do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ, em conjunto com o Planejamento Estratégico da Agência das Bacias PCJ.

Atividades em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Acompanhamento e suporte ao funcionamento dos Comitês PCJ.	Logística e Suporte às reuniões plenárias e das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ com gerenciamento de informações técnicas e administrativas no âmbito dos Comitês PCJ.
02	Planejamento, organização e execução do Evento de 25 anos do CBH-PCJ.	Comemoração dos 25 anos do CBH-PCJ, 15 anos do PCJ FEDERAL e 10 anos do CBH-PJ.
03	Acompanhamento das participações de membros dos Comitês PCJ em eventos externos.	Referente a deliberação dos Comitês PCJ nº 282/2017, que trata do pagamento de despesas de membros dos Comitês PCJ em eventos.
04	Acompanhamento do Processo eleitoral dos Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL).	Renovação dos membros dos plenários dos Comitês PCJ para o mandato 2019-2021.
05	Acompanhamento da Renovação dos membros das câmaras técnicas.	Renovação de membros e entidades para o mandato 2019-2021.
06	Elaboração do relatório de atividades dos Comitês PCJ.	Subsídio ao Relatório do Contrato de Gestão, ao Relatório de Situação da CRHI e atendimento à Resolução do CNRH.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



COORDENAÇÃO DE PROJETOS

Novas atividades

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Elaboração do Plano de Macrodrenagem da Bacia do Rio Capivari	As ações constam no PAP PCJ 2017-2020 para atendimento das demandas dos Comitês PCJ, conforme Deliberação nº 258/2016.
02	Elaboração de estudos para viabilizar o escoamento das vazões liberadas pelo Sistema Cantareira (Estudo de Alternativas)	
03	Elaboração de estudos para viabilizar o escoamento das vazões liberadas pelo Sistema Cantareira (Revisão do projeto do canal de Piracaia)	
04	Elaboração de estudo de viabilidade e projeto executivo para o sistema esgotamento sanitário do Município de Toledo-MG.	

Atividades em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Elaboração de estudo de alternativas de abastecimento público na bacia do Rio Corumbataí	As ações constam no PAP PCJ 2017-2020 para atendimento das demandas dos Comitês PCJ, conforme Deliberação nº 258/2016.
02	Elaboração de Plano de Monitoramento Quali-quantitativo das águas subterrâneas	
03	Elaboração de Plano de Macrodrenagem da Bacia do Rio Jundiáí	
04	Elaboração do Estudo de viabilidade e anteprojeto do Barramento no Município de Camanducaia-MG	
05	Elaboração de Projetos previstos no Estudo de Concepção para o Sistema de Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgoto de Jaguariúna	
06	Realização de limpeza da calha do Rio Atibainha para viabilizar o escoamento das vazões liberadas pelo Sistema Cantareira	
07	Elaboração de estudos de avaliação hidrogeologia visando captação de água subterrânea	
08	Prestação de serviços de engenharia para suporte técnico e administrativo à análise para emissão de pareceres técnicos e apoio logístico para fins de cadastramento, fiscalização e regularização de outorgas de direito de uso ou intervenção em recursos hídricos subterrâneos e superficiais nas Bacias PCJ.	
09	Elaboração do Projeto de Macrodrenagem da Bacia do Córrego Divinéia/Olaria em Itapeva-MG	
10	Contratação, gerenciamento e controle da execução físico-financeira dos empreendimentos de demanda espontânea - Compensação financeira/royalties e Cobrança PCJ Paulista	Acompanhamento da aplicação de recursos da Cobrança PCJ Paulista e Compensação financeira/royalties, visando melhoria dos recursos hídricos
11	Contratação, gerenciamento e controle da execução físico-financeira dos empreendimentos de demanda espontânea - Cobrança PCJ Federal	Acompanhamento da aplicação de recursos da Cobrança PCJ Federal, visando melhoria dos recursos hídricos

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



COORDENAÇÃO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Novas atividades

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Apoio às discussões sobre projetos com impactos hídricos no âmbito dos Comitês PCJ.	Criticidade do balanço hídrico das Bacias PCJ (necessidade de avaliação de empreendimentos com impacto hídrico)
02	Elaboração do mapeamento de processos da Sala de Situação PCJ.	Necessidade de aprimorar divulgação das informações.
03	Apoio à manutenção da rede automática de quantidade (DAEE).	Criticidade do balanço hídrico das Bacias PCJ (necessidade de reconhecimento da situação da rede e acompanhamento de operações).
04	Apoio à manutenção da rede automática de qualidade (CETESB).	Criticidade do balanço hídrico das Bacias PCJ (necessidade de aprimorar a integração das informações quali-quantitativas).
05	Apoio às operações da CETESB e do DAEE (INFOÁGUAS e Sala de Situação PCJ).	Criticidade do balanço hídrico das Bacias PCJ (necessidade de aprimorar a integração das informações quali-quantitativas).
06	Elaboração guia com diretrizes para Planos Municipais de Segurança da Água (PMSA).	As ações constam no PAP PCJ 2017-2020 para atendimento das demandas dos Comitês PCJ, conforme Deliberação nº 258/2016.
07	Realização de estudos sobre tratabilidade de água bruta.	
08	Estudos para Plano de Reuso industrial de Efluentes de ETEs nas Bacias PCJ.	

Atividades em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Subsídio do Planejamento dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ.	Competência da Agência das Bacias PCJ, conforme previsto nas políticas de recursos hídricos.
02	Gerenciamento do SSD PCJ.	Necessidade de subsidiar as ações de disseminação de informações, planejamento e gestão nas Bacias PCJ.
03	Apoio ao Monitoramento Quantitativo.	Criticidade do balanço hídrico das Bacias PCJ (necessidade de reconhecimento da situação da rede e acompanhamento de operações).
04	Apoio a Previsão Hidrometeorológica.	Criticidade do balanço hídrico das Bacias PCJ (necessidade de subsídios para operação do Sistema Cantareira).
05	Divulgação dos Resultados do Projeto sobre Reuso Direto de Água.	Criticidade do balanço hídrico das Bacias PCJ (necessidade de promoção do reuso direto de água).
06	Promoção e Acompanhamento de Parcerias para Desenvolvimento dos Instrumentos de Gestão.	Necessidade de desenvolvimento contínuo do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos e adaptação às mudanças do clima.
07	Elaboração do Relatório de Situação.	Competência da Agência das Bacias PCJ, conforme previsto nas políticas de recursos hídricos.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



COORDENAÇÃO DE GESTÃO

Novas atividades

<i>Nº</i>	<i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</i>	<i>JUSTIFICATIVA</i>
01	Elaboração do Relatório Institucional 2019 - método GRI	Desenvolvimento do relatório por meio do método GRI, que visa identificar os impactos das operações da organização sobre o meio ambiente, economia e sociedade civil. Este relatório faz parte do SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO - SUSTENTABILIDADE CORPORATIVA.
02	Implementação do Programa A3P (Agenda Ambiental da Administração Pública) e PACTO GLOBAL.	Desenvolver procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos, com a redução de gastos institucionais – com a participação na Comissão de Acompanhamento das A3P e coordenação do Comitê Operacional.

Atividades em andamento

<i>Nº</i>	<i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</i>	<i>JUSTIFICATIVA</i>
01	Acompanhamento das ações institucionais da porção Mineira das Bacias PCJ - Unidade de Gerenciamento da Bacia dos Rios Piracicaba e Jaguari - CBH PJ.	Dar apoio institucional ao CBH PJ e gerenciar contrato de prestação de serviços.
02	Gerenciamento do cumprimento das metas do Contrato de Gestão da ANA 2019.	Acompanhar o desenvolvimento das metas de cada indicador do contrato de Gestão com a ANA junto com as demais coordenações, com a finalidade de verificar o real cumprimento das metas estabelecidas.
03	Acompanhamento e gerenciamento com avaliação de conteúdo de normativas dos órgãos dos Sistemas Nacional e Estaduais Paulista e Mineiro de Recursos Hídricos que afetam diretamente a Agência e os Comitês PCJ.	Acompanhar e analisar as informações dos assuntos referentes aos Conselhos Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos (SP e MG) e dar encaminhamentos. Disponibilizar documentos, tais como: convocações, pautas, atas e deliberações em local acessível para consultas imediatas.
04	Acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos das Bacias PCJ - Caderno Educação Ambiental e assuntos pertinentes a parte mineira das Bacias PCJ (CBH PJ).	Dar apoio a Coordenação de Sistemas de Informação durante a construção dos Cadernos Temáticos pertinentes a Revisão do Plano de Bacias.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ASSESSORIA AMBIENTAL

Novas atividades

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Acompanhamento UGP Corumbataí	Estruturação de proposta de atuação conjunta entre os municípios da Bacia do Rio Corumbataí para sua revitalização.

Atividades em andamento

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Programa I - Programa Recuperação, Conservação e Proteção Ambiental em Áreas de Interesse (Edital)	Diante dos recursos previstos no PAP PCJ 2017-2020, para investimento em infraestrutura natural, foi priorizado em edital um montante específico para o Programa I da Política de Mananciais PCJ. O município de Artur Nogueira foi classificado nesse edital.
02	Programa II - Programa Pagamento por Serviços Ambientais (PSA-PCJ) (Edital)	Diante dos recursos previstos no PAP PCJ 2017-2020, para investimento em infraestrutura natural, foi priorizado em edital um montante para o Programa II da Política de Mananciais PCJ. Os municípios de Limeira, Jaguariúna e Piracicaba foram classificados e hierarquizados nesse edital.
03	Programa I - Programa Recuperação, Conservação e Proteção Ambiental em Áreas de Interesse (Projeto Nascentes Analândia)	As ações constam no PAP PCJ 2017-2020 para atendimento das demandas dos Comitês PCJ, conforme Deliberação nº 258/2016.
04	Programa I - Programa Recuperação, Conservação e Proteção Ambiental em Áreas de Interesse (Projeto Mananciais Charqueada/São Pedro)	
05	Programa I - Programa Recuperação, Conservação e Proteção Ambiental em Áreas de Interesse (Projeto Conservadores do Tabajara)	
06	Acompanhamento das UGPs	As demandas de acompanhamento das UGPs são necessárias considerando que este tipo de estrutura representa um dos instrumentos da Política de Mananciais PCJ. Atualmente, é feito o acompanhamento das seguintes Unidades: UGP-Analândia; UGP Charqueada/São Pedro; UGP Jaguariúna; UGP-Jundiá; UGP-Limeira; UGP-Bandeirantes; UGP-Holambra.
07	Acompanhamento e gerenciamento das ações do projeto LUISA – Levantamento de Unidades para Investimentos em Serviços Ambientais	Esta ação consta no PAP PCJ 2017-2020 para atendimento das demandas dos Comitês PCJ conforme deliberação nº 258/2016.
08	Acompanhamento dos Termos de Cooperação Técnica da Fundação Florestal, SOS Mata Atlântica e Grupo Boticário.	Tais iniciativas visam o compartilhamento de experiências para o desenvolvimento de ações conjuntas visando a implementação da Política de Mananciais PCJ.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Anexo II –Deliberação dos Comitês PCJ nº 302/18, de 14/12/2018.



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2019

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



RECEITAS

FONTE	1T / 2019	2T / 2019	3T / 2019	4T / 2019	TOTAL	%
ESTADUAL PAULISTA						
1) Cobrança recursos hídricos 2019 (10% custeio)	R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00	R\$ 1.900.000,00	4,62%
(+) Pagamento débitos exercícios anteriores (10% custeio)	R\$ 31.617,54	R\$ 31.617,54	R\$ 31.617,54	R\$ 31.617,54	R\$ 126.470,16	0,31%
(-) Estimativa inadimplência (5%)	R\$ 25.330,88	R\$ 25.330,88	R\$ 25.330,88	R\$ 25.330,88	R\$ 101.323,51	0,25%
(=) Total 1	R\$ 481.286,66	R\$ 481.286,66	R\$ 481.286,66	R\$ 481.286,66	R\$ 1.925.146,65	4,69%
2) Rendimentos aplicação financeira - Fundo Patrimonial	R\$ 43.750,00	R\$ 43.750,00	R\$ 43.750,00	R\$ 43.750,00	R\$ 175.000,00	0,43%
(=) Total 2	R\$ 43.750,00	R\$ 43.750,00	R\$ 43.750,00	R\$ 43.750,00	R\$ 175.000,00	0,43%
3) FEHIDRO - Secretaria Executiva Comitês PCJ 2019	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00	0,15%
(+) Rendimentos aplicação financeira - FEHIDRO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00	0,10%
(+) Recursos de investimentos provenientes de exercícios anteriores	R\$ 47.957,12	R\$ 47.957,12	R\$ 47.957,12	R\$ 47.957,12	R\$ 191.828,49	0,47%
(=) Total 3	R\$ 72.957,12	R\$ 72.957,12	R\$ 72.957,12	R\$ 72.957,12	R\$ 291.828,49	0,71%
Total (1+2+3)	R\$ 597.993,79	R\$ 597.993,79	R\$ 597.993,79	R\$ 597.993,79	R\$ 2.391.975,14	5,82%
FEDERAL						
4) Cobrança recursos hídricos	R\$ 5.875.000,00	R\$ 5.875.000,00	R\$ 5.875.000,00	R\$ 5.875.000,00	R\$ 23.500.000,00	57,20%
(-) Estimativa inadimplência (10%)	R\$ 587.500,00	R\$ 587.500,00	R\$ 587.500,00	R\$ 587.500,00	R\$ 2.350.000,00	5,72%
(+) Pagamento débitos exercícios anteriores	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 500.000,00	1,22%
(+) Recursos de investimentos provenientes de exercícios anteriores	R\$ 3.555.626,50	R\$ 3.555.626,50	R\$ 3.555.626,50	R\$ 3.555.626,50	R\$ 14.222.506,01	34,62%
(=) Total 4	R\$ 8.968.126,50	R\$ 8.968.126,50	R\$ 8.968.126,50	R\$ 8.968.126,50	R\$ 35.872.506,01	87,32%
5) Rendimentos aplicação financeira	R\$ 625.000,00	R\$ 625.000,00	R\$ 625.000,00	R\$ 625.000,00	R\$ 2.500.000,00	6,09%
(=) Total 5	R\$ 625.000,00	R\$ 625.000,00	R\$ 625.000,00	R\$ 625.000,00	R\$ 2.500.000,00	6,09%
Total (4+5)	R\$ 9.593.126,50	R\$ 9.593.126,50	R\$ 9.593.126,50	R\$ 9.593.126,50	R\$ 38.372.506,01	93,40%
OUTRAS FONTES						
6) Projeto ED Digital	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 180.000,00	0,44%
(=) Total 6	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 180.000,00	0,44%
7) Projeto Ecocuencas	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138.000,00	0,34%
(=) Total 7	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138.000,00	0,34%
Total (6+7)	R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 318.000,00	0,77%
CONSOLIDADO						
Total (Estadual paulista + Federal)	R\$ 10.305.120,29	R\$ 10.305.120,29	R\$ 10.236.120,29	R\$ 10.236.120,29	R\$ 41.082.481,15	100,00%

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Notas:

- 1) Considerou-se 10% incidentes sobre o total a ser arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo.
- 2) Para as cobranças estadual paulista e federal, considerou-se a estimativa de usos dos recursos hídricos com base no exercício 2018, bem como as condições estabelecidas na nova outorga da Sabesp, referente ao Sistema Cantareira.
- 3) Para a cobrança federal, considerou-se atualização de 4,5% a partir da estimativa do IPCA para 2019, conforme Resolução CNRH nº 192/2017 e Deliberação dos Comitês PCJ nº 298/2018.
- 4) As estimativas de inadimplência para as cobranças PCJ foram realizadas com base em informações do exercício 2018, principalmente levando em consideração os resultados alcançados com a implantação do Cadin e da Dívida Ativa para a cobrança estadual paulista.
- 5) Os repasses para custeio da Secretaria Executiva através de recursos da compensação financeira/royalties do setor hidrelétrico foram considerados com bases nas regras do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.
- 6) Os rendimentos de aplicação financeira têm como base a rentabilidade do fundo de renda fixa (recursos estaduais) e da caderneta de poupança (recursos federais), bem como os saldos atualizados das respectivas contas e as movimentações a serem realizadas em 2019.
- 7) Os recursos financeiros do Projeto ED Digital são provenientes da Agência Nacional de Águas a partir do 2º termo aditivo do Contrato de Gestão nº 003/2011 celebrado no exercício de 2017.
- 8) Os recursos financeiros do Projeto Ecocuencas referem-se a última parcela do repasse a ser realizado pelo Escritório Internacional da Água e União Europeia, conforme acordo de consórcio celebrado no exercício de 2015.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



DESPESAS ESTADUAL PAULISTA

10% RECURSOS COBRANÇA E RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA

DESPESAS	1T / 2019	2T / 2019	3T / 2019	4T / 2019	TOTAL	%
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 383.681,03	R\$ 383.681,03	R\$ 383.681,03	R\$ 383.681,03	R\$ 1.534.724,13	73,08%
Salários e ordenados de empregados	R\$ 84.862,20	R\$ 84.862,20	R\$ 84.862,20	R\$ 84.862,20	R\$ 339.448,80	16,16%
Encargos sociais e trabalhistas	R\$ 217.116,92	R\$ 217.116,92	R\$ 217.116,92	R\$ 217.116,92	R\$ 868.467,68	41,35%
Vale-transporte	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00	0,24%
Alimentação e programa de alimentação	R\$ 26.765,57	R\$ 26.765,57	R\$ 26.765,57	R\$ 26.765,57	R\$ 107.062,28	5,10%
Saúde, assistência médica e odontologia	R\$ 35.696,34	R\$ 35.696,34	R\$ 35.696,34	R\$ 35.696,34	R\$ 142.785,36	6,80%
Treinamento e cursos a empregados	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00	R\$ 17.000,00	0,81%
Creche e auxílio-creche	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00	0,34%
Seguro de vida	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00	0,24%
Programa de saúde ocupacional	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	0,19%
Estagiários	R\$ 9.690,00	R\$ 9.690,00	R\$ 9.690,00	R\$ 9.690,00	R\$ 38.760,00	1,85%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ 97.758,47	R\$ 97.758,47	R\$ 97.758,47	R\$ 97.758,47	R\$ 391.033,88	18,62%
Energia elétrica	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 28.000,00	1,33%
Aluguéis pagos	R\$ 19.392,84	R\$ 19.392,84	R\$ 19.392,84	R\$ 19.392,84	R\$ 77.571,36	3,69%
Despesas com condomínio	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 54.000,00	2,57%
Copa e cozinha, refeitório	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00	0,24%
Conservação e manutenção imóveis terceiros	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 15.000,00	0,71%
Despesas com manutenção de equipamentos	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00	0,14%
Despesas com veículos	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	0,19%
Despesas postais / malotes	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00	0,24%
Despesas de viagens nacionais	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	0,48%
Locações de instalações externas	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00	0,24%
Material de consumo / expediente / escritório	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	0,48%
Bens não imobilizados	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00	0,24%
Cópias e reproduções	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00	0,24%
Publicações em jornais e Diários Oficiais	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 25.000,00	1,19%
Telefone, fax e outras com comunicações	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	0,95%

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Serviços técnicos especializados - Contabilidade	R\$ 12.552,00	R\$ 12.552,00	R\$ 12.552,00	R\$ 12.552,00	R\$ 50.208,00	2,39%
Serviços técnicos especializados - Jurídico	R\$ 14.192,17	R\$ 14.192,17	R\$ 14.192,17	R\$ 14.192,17	R\$ 56.768,68	2,70%
Despesas com internet	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	0,19%
Material de consumo de informática	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	0,10%
Despesas com cartório	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	0,05%
Assinaturas de Jornais e Revistas	R\$ 371,46	R\$ 371,46	R\$ 371,46	R\$ 371,46	R\$ 1.485,84	0,07%
Material gráfico	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	0,10%
Organização de reuniões e eventos	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	0,10%
IMPOTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 21.810,87	R\$ 21.810,87	R\$ 21.810,87	R\$ 21.810,87	R\$ 87.243,48	4,15%
Imposto de Renda sobre Aplicação Financeira	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00	3,81%
IPVA	R\$ 843,71	R\$ 843,71	R\$ 843,71	R\$ 843,71	R\$ 3.374,83	0,16%
IPTU	R\$ 967,16	R\$ 967,16	R\$ 967,16	R\$ 967,16	R\$ 3.868,65	0,18%
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 21.786,29	R\$ 21.786,29	R\$ 21.786,29	R\$ 21.786,29	R\$ 87.145,16	4,15%
Despesas bancárias	R\$ 21.786,29	R\$ 21.786,29	R\$ 21.786,29	R\$ 21.786,29	R\$ 87.145,16	4,15%
CONSOLIDADO						
TOTAL	R\$ 525.036,66	R\$ 525.036,66	R\$ 525.036,66	R\$ 525.036,66	R\$ 2.100.146,65	100,00%

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

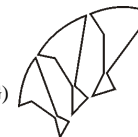


FEHIDRO

DESPESAS	1T / 2019	2T / 2019	3T / 2019	4T / 2019	TOTAL	%
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 29.070,00	R\$ 29.070,00	R\$ 29.070,00	R\$ 29.070,00	R\$ 116.280,00	39,85%
Estagiários	R\$ 29.070,00	R\$ 29.070,00	R\$ 29.070,00	R\$ 29.070,00	R\$ 116.280,00	39,85%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ 32.509,37	R\$ 32.509,37	R\$ 32.509,37	R\$ 32.509,37	R\$ 130.037,47	44,56%
Aluguéis pagos	R\$ 2.196,60	R\$ 2.196,60	R\$ 2.196,60	R\$ 2.196,60	R\$ 8.786,40	3,01%
Despesas com condomínio	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	2,06%
Copa e cozinha, refeitório	R\$ 1.343,82	R\$ 1.343,82	R\$ 1.343,82	R\$ 1.343,82	R\$ 5.375,27	1,84%
Material de consumo / expediente / escritório	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00	R\$ 17.000,00	5,83%
Publicações em jornais e DOU	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00	20,56%
Telefone, fax e outras com comunicações	R\$ 1.333,65	R\$ 1.333,65	R\$ 1.333,65	R\$ 1.333,65	R\$ 5.334,60	1,83%
Material de consumo de informática	R\$ 3.088,56	R\$ 3.088,56	R\$ 3.088,56	R\$ 3.088,56	R\$ 12.354,24	4,23%
Material gráfico	R\$ 3.796,74	R\$ 3.796,74	R\$ 3.796,74	R\$ 3.796,74	R\$ 15.186,96	5,20%
IMPOTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 11.357,48	R\$ 11.357,48	R\$ 11.357,48	R\$ 11.357,48	R\$ 45.429,91	15,57%
Imposto de Renda sobre Aplicação Financeira	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 45.000,00	15,42%
IPTU	R\$ 107,48	R\$ 107,48	R\$ 107,48	R\$ 107,48	R\$ 429,91	0,15%
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 20,28	R\$ 20,28	R\$ 20,28	R\$ 20,28	R\$ 81,12	0,03%
Despesas bancárias	R\$ 20,28	R\$ 20,28	R\$ 20,28	R\$ 20,28	R\$ 81,12	0,03%
CONSOLIDADO						
TOTAL	R\$ 72.957,12	R\$ 72.957,12	R\$ 72.957,12	R\$ 72.957,12	R\$ 291.828,49	100,00%

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



DESPESAS FEDERAL

7,5% RECURSOS COBRANÇA E 7,5% RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

DESPESAS	1T / 2019	2T / 2019	3T / 2019	4T / 2019	TOTAL	%
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 329.247,53	R\$ 329.247,54	R\$ 329.247,54	R\$ 329.247,54	R\$ 1.316.990,14	72,71%
Salários e ordenados de empregados	R\$ 262.740,50	R\$ 262.740,50	R\$ 262.740,50	R\$ 262.740,50	R\$ 1.050.962,00	58,02%
Encargos sociais e trabalhistas	R\$ 54.900,22	R\$ 54.900,22	R\$ 54.900,22	R\$ 54.900,22	R\$ 219.600,86	12,12%
Treinamento e cursos a empregados	R\$ 11.606,82	R\$ 11.606,82	R\$ 11.606,82	R\$ 11.606,82	R\$ 46.427,28	2,56%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ 123.110,13	R\$ 123.110,13	R\$ 123.110,13	R\$ 123.110,11	R\$ 492.440,49	27,19%
Aluguéis pagos	R\$ 9.884,70	R\$ 9.884,70	R\$ 9.884,70	R\$ 9.884,70	R\$ 39.538,80	2,18%
Despesas com condomínio	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	1,33%
Copa e cozinha, refeitório	R\$ 505,66	R\$ 505,66	R\$ 505,66	R\$ 505,66	R\$ 2.022,63	0,11%
Conservação, higiene e limpeza	R\$ 16.250,00	R\$ 16.250,00	R\$ 16.250,00	R\$ 16.250,00	R\$ 65.000,00	3,59%
Conservação e manut. imóveis terceiros	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00	0,28%
Despesas com manutenção de equipamentos	R\$ 635,16	R\$ 635,16	R\$ 635,16	R\$ 635,16	R\$ 2.540,65	0,14%
Despesas com veículos	R\$ 1.108,31	R\$ 1.108,31	R\$ 1.108,31	R\$ 1.108,31	R\$ 4.433,24	0,24%
Despesas de viagens nacionais	R\$ 23.750,00	R\$ 23.750,00	R\$ 23.750,00	R\$ 23.750,00	R\$ 95.000,00	5,24%
Despesas de viagens internacionais	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 35.000,00	1,93%
Locação de equipamentos	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	R\$ 45.000,00	2,48%
Material de consumo / expediente / escritório	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00	0,28%
Bens imobilizados	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 50.000,00	2,76%
Publicações em jornais e Diários Oficiais	R\$ 6.263,10	R\$ 6.263,10	R\$ 6.263,10	R\$ 6.263,10	R\$ 25.052,40	1,38%
Telefone, fax e outras comunicações	R\$ 3.764,91	R\$ 3.764,91	R\$ 3.764,91	R\$ 3.764,91	R\$ 15.059,63	0,83%
Combustível	R\$ 2.719,38	R\$ 2.719,38	R\$ 2.719,38	R\$ 2.719,36	R\$ 10.877,50	0,60%
Serviços técnicos especializados - Auditoria Independente	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00	2,21%
Despesas com internet	R\$ 869,98	R\$ 869,98	R\$ 869,98	R\$ 869,98	R\$ 3.479,92	0,19%
Material de consumo de informática	R\$ 1.004,82	R\$ 1.004,82	R\$ 1.004,82	R\$ 1.004,82	R\$ 4.019,28	0,22%
Seguro empresarial	R\$ 674,16	R\$ 674,16	R\$ 674,16	R\$ 674,16	R\$ 2.696,64	0,15%
Seguro de veículos	R\$ 1.950,93	R\$ 1.950,93	R\$ 1.950,93	R\$ 1.950,93	R\$ 7.803,72	0,43%
Despesas com cartório	R\$ 229,02	R\$ 229,02	R\$ 229,02	R\$ 229,02	R\$ 916,08	0,05%
Material gráfico	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	0,55%

Comitês PCJ

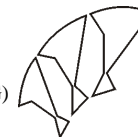
Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



IMPOTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 429,84	R\$ 429,84	R\$ 429,84	R\$ 429,84	R\$ 1.719,37	0,09%
IPTU	R\$ 429,84	R\$ 429,84	R\$ 429,84	R\$ 429,84	R\$ 1.719,37	0,09%
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 100,00	0,01%
Despesas bancárias	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 100,00	0,01%
CONSOLIDADO						
TOTAL	R\$ 452.812,50	R\$ 452.812,51	R\$ 452.812,51	R\$ 452.812,49	R\$ 1.811.250,00	100,00%

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



DESPESAS FEDERAL

92,5% RECURSOS COBRANÇA E 92,5% RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA

DESPESAS	1T / 2019	2T / 2019	3T / 2019	4T / 2019	TOTAL	%
1) PROGRAMAS DE RECURSOS HIDRICOS	R\$ 3.242.361,56	R\$ 4.356.107,31	R\$ 3.921.714,93	R\$ 4.227.264,03	R\$ 15.747.447,83	43,07%
Contratos 2009	R\$ 307.493,30	R\$ 95.103,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 402.597,18	1,10%
Contratos 2012	R\$ 144.157,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144.157,50	0,39%
Contratos 2014	R\$ 250.000,00	R\$ 370.000,00	R\$ 234.008,77	R\$ 0,00	R\$ 854.008,77	2,34%
Contratos 2016	R\$ 1.244.459,37	R\$ 1.856.482,25	R\$ 1.644.619,46	R\$ 1.798.843,04	R\$ 6.544.404,12	17,90%
Contratos 2017	R\$ 1.100.570,33	R\$ 1.299.656,33	R\$ 1.334.017,33	R\$ 1.151.204,45	R\$ 4.885.448,44	13,36%
Contratos 2018	R\$ 195.681,06	R\$ 734.864,85	R\$ 709.069,37	R\$ 1.277.216,54	R\$ 2.916.831,82	7,98%
2) PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL 2013-2016	R\$ 375.000,00	R\$ 375.000,00	R\$ 375.000,00	R\$ 375.000,00	R\$ 1.500.000,00	4,10%
Enquadramento dos corpos d'água e plano de bacias	R\$ 375.000,00	R\$ 375.000,00	R\$ 375.000,00	R\$ 375.000,00	R\$ 1.500.000,00	4,10%
3) PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL 2017-2020	R\$ 4.895.154,23	R\$ 5.415.747,29	R\$ 4.405.424,23	R\$ 4.597.482,42	R\$ 19.313.808,18	52,83%
Sistemas de Informações	R\$ 875.000,00	R\$ 1.606.609,84	R\$ 1.230.816,04	R\$ 1.008.412,99	R\$ 4.720.838,87	12,91%
Política de recuperação, conservação e proteção de mananciais	R\$ 454.188,00	R\$ 341.855,00	R\$ 475.538,00	R\$ 475.538,00	R\$ 1.747.119,00	4,78%
Recuperação da qualidade dos corpos d'água	R\$ 75.000,00	R\$ 394.030,91	R\$ 75.000,00	R\$ 162.500,00	R\$ 706.530,91	1,93%
Programa de uso racional de água	R\$ 330.006,14	R\$ 330.006,14	R\$ 330.006,14	R\$ 330.006,14	R\$ 1.320.024,54	3,61%
Cadastro e outorgas	R\$ 1.182.946,68	R\$ 488.977,68	R\$ 588.977,68	R\$ 588.977,68	R\$ 2.849.879,70	7,79%
Macro drenagem e desassoreamento	R\$ 666.407,64	R\$ 1.065.731,90	R\$ 358.717,53	R\$ 334.368,81	R\$ 2.425.225,88	6,63%
Planos diretores e estudos	R\$ 216.403,28	R\$ 0,00	R\$ 157.833,02	R\$ 319.142,98	R\$ 693.379,28	1,90%
Educação Ambiental, cursos, capacitações e comunicação social	R\$ 274.725,00	R\$ 268.058,33	R\$ 268.058,33	R\$ 268.058,33	R\$ 1.078.900,00	2,95%
Secretaria Executiva dos Comitês PCJ	R\$ 745.477,50	R\$ 845.477,50	R\$ 845.477,50	R\$ 895.477,50	R\$ 3.331.910,00	9,11%
Apoio à gestão e fortalecimento do comitê Piracicaba e Jaguari	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 300.000,00	0,82%
Programa de recup. da qualidade das águas das bacias dos rios Camanducaia e Jaguari	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	0,38%
CONSOLIDADO						
TOTAL	R\$ 8.512.515,79	R\$ 10.146.854,60	R\$ 8.702.139,16	R\$ 9.199.746,45	R\$ 36.561.256,01	100,00%

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Notas:

- 1) Para as despesas de custeio (serviços, gerais, administrativas e financeiras) pagas com recursos das cobranças PCJ e recursos FEHIDRO, foram considerados os gastos médios realizados em anos anteriores, bem como a atualização dos valores contratuais com base na projeção do IPCA para o exercício de 2019.
- 2) Para os valores gastos com Estagiários levou-se em consideração a atualização dos valores a serem praticados para bolsa estágio e auxílio transporte, ou seja, R\$ 1.100,00 para estudantes de 1º e 2º ano e R\$ 1.300,00 para estudantes dos demais anos, bem como R\$ 150,00 mensais de auxílio transporte, independentemente da área de formação.
- 3) Para os desembolsos com investimento da cobrança federal, considerou-se a previsão de cronograma físico-financeiro dos empreendimentos de demanda espontânea, bem como a previsão de pagamento de contratos celebrados no Plano de Aplicação Plurianual – PAP PCJ 2013-2016 e no Plano de Aplicação Plurianual – PAP PCJ 2017-2020.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



DESPESAS COM PESSOAL 2019

CUSTO ANUAL PESSOAL - AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ

CARGO	SALÁRIO BASE	QUANTIDADE	CUSTO ANUAL	CUSTO TOTAL	%
Diretor-Presidente	R\$ 16.219,20	1	R\$ 314.384,00	R\$ 314.384,00	12,68%
Diretor Administrativo e Financeiro	R\$ 12.614,40	1	R\$ 243.488,10	R\$ 243.488,10	9,82%
Diretor Técnico	R\$ 12.614,40	1	R\$ 243.488,10	R\$ 243.488,10	9,82%
Subtotal 1	R\$ 41.448,00	3	-	R\$ 801.360,20	32,33%
Coordenador Administrativo	R\$ 8.092,80	1	R\$ 160.952,82	R\$ 160.952,82	6,49%
Coordenador Financeiro	R\$ 8.092,80	1	R\$ 160.952,82	R\$ 160.952,82	6,49%
Coordenador de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos	R\$ 8.092,80	1	R\$ 160.952,82	R\$ 160.952,82	6,49%
Coordenador de Sistemas de Informações	R\$ 8.092,80	1	R\$ 160.952,82	R\$ 160.952,82	6,49%
Coordenador de Projetos	R\$ 8.092,80	1	R\$ 160.952,82	R\$ 160.952,82	6,49%
Coordenador de Gestão	R\$ 8.092,80	1	R\$ 160.952,82	R\$ 160.952,82	6,49%
Subtotal 2	R\$ 48.556,80	6	-	R\$ 965.716,89	38,96%
Analista Técnico	R\$ 6.499,20	2	R\$ 133.118,77	R\$ 266.237,54	10,74%
Analista de Informática	R\$ 6.499,20	1	R\$ 133.118,77	R\$ 133.118,77	5,37%
Subtotal 3	R\$ 12.998,40	3	-	R\$ 399.356,30	16,11%
Assessor de Comunicação	R\$ 6.120,00	1	R\$ 122.064,71	R\$ 122.064,71	4,92%
Subtotal 4	R\$ 6.120,00	1	-	R\$ 122.064,71	4,92%
Analista Administrativo	R\$ 3.741,60	1	R\$ 78.718,48	R\$ 78.718,48	3,18%
Subtotal 5	R\$ 3.741,60	1	-	R\$ 78.718,48	3,18%
Auxiliar Administrativo	R\$ 2.575,20	1	R\$ 55.631,37	R\$ 55.631,37	2,24%
Auxiliar Técnico	R\$ 2.575,20	1	R\$ 55.631,37	R\$ 55.631,37	2,24%
Subtotal 6	R\$ 5.150,40	2	-	R\$ 111.262,75	4,49%
TOTAL		16	-	R\$ 2.478.479,35	100,00%

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Notas:

- 1) Considerou-se os gastos anuais com 16 funcionários.
- 2) Considerou-se estimativa de reajuste de 4,5% a partir do mês de maio de 2019, conforme Convenção Coletiva de Trabalho do SEAAC.
- 3) Considerou-se adicional de 15% nos salários já praticados para os cargos de coordenação e assessoria de comunicação.
- 4) Para a projeção de encargos sociais e trabalhistas, incluíram-se Contribuição à Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Sistema S, INCRA, Risco de Acidente do Trabalho, PIS, Férias +1/3 Constitucional, Aviso Prévio Indenizado, 13º salário, Auxílio doença, Multa rescisória do FGTS e Contribuição Sindical.
- 5) Considerou-se auxílio alimentação de R\$ 30,00 por dia trabalhado, conforme Convenção Coletiva de Trabalho do SEAAC Americana e Região.
- 6) Considerou-se reajuste de 10% no Plano de Assistência Médica, de acordo com o índice autorizado pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), bem como os valores gastos atualmente com titulares e dependentes.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



RESUMO

FONTE DE RECURSO	TOTAL	%
RECEITAS		
1) Estadual Paulista	R\$ 1.925.146,65	4,69%
2) Rendimentos Fundo Patrimonial	R\$ 175.000,00	0,43%
3) FEHIDRO	R\$ 291.828,49	0,71%
4) Federal	R\$ 35.872.506,01	87,32%
5) Rendimentos Aplicação Financeira Federal	R\$ 2.500.000,00	6,09%
6) Projeto ED Digital	R\$ 180.000,00	0,44%
7) Projeto Ecocuencas	R\$ 138.000,00	0,34%
(=) Total	R\$ 41.082.481,15	100,00%
DESPESAS		
Despesas com pessoal	R\$ 2.851.714,26	6,94%
Despesas gerais e administrativas	R\$ 883.474,37	2,15%
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 88.962,85	0,22%
Despesas financeiras	R\$ 87.245,16	0,21%
FEHIDRO - Secretaria Executiva Comitês PCJ	R\$ 291.828,49	0,71%
Investimento	R\$ 36.561.256,01	88,99%
Projeto ED Digital	R\$ 180.000,00	0,44%
Projeto Ecocuencas	R\$ 138.000,00	0,34%
(=) Total	R\$ 41.082.481,15	100,00%

IVENS DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO

PATRÍCIA GOBET DE AGUIAR
BARUFALDI
DIRETORA TÉCNICA

SERGIO RAZERA
DIRETOR PRESIDENTE